

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas torna público o resultado do processo de remoção Aviso 37/2025-CGP-MP, de 4/6/2025, publicado no D.O. de 5/6/2025 e republicado em 6/6/2025, para Oficial de Promotoria I, com base na L.C. 1.118/10 e na Resolução 1.331/21-PGJ:

1 - Defere o pedido de remoção por união de cônjuges de:

Vladimir Rodrigues Ferreira Borges, lotado na Promotoria de Justiça Cível de Franca, na Área Regional de Franca, para a Promotoria de Justiça de Indaiatuba, na Área Regional de Campinas.

2 - Defere o pedido de remoção por estarem preenchidos os requisitos legais de:

Daniely Cressembene da Rocha, lotada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal, na Diretoria de Pessoal e de Serviços das Promotorias de Justiça do Fórum Central Criminal, para a Promotoria de Justiça Cível de Presidente Prudente, na Área Regional de Presidente Prudente.

3 - Servidores que manifestaram desistência:

Carlos Augusto Silva Bevilaqua, inscrito para a Promotoria de Justiça Cível de Presidente Prudente, na Área Regional de Presidente Prudente;

Junior Cesar Santiago, inscrito para a Promotoria de Justiça Cível de Presidente Prudente, na Área Regional de Presidente Prudente;

Kaio Rafael de Oliveira Diniz, inscrito para a Diretoria do Centro de Engenharia e Gestão Predial, no Centro de Engenharia e Gestão Predial;

Thiago Renan Cardoso Camargo, inscrito para a Diretoria do Centro de Engenharia e Gestão Predial, no Centro de Engenharia e Gestão Predial.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta a participação de Defensores/as Públicos/as e Servidoras/res nos eventos "CIC Sul - Cidadania em Movimento" e "AGIR por Cidadania e Dignidade", a serem realizados em São Paulo/SP, nos seguintes locais, endereços, datas e horários:

1. "AGIR por Cidadania e Dignidade"

Local: Centro do Imigrante

Endereço: Rua Doutor Costa Valente, nº 218, Brás - São Paulo/SP

Data: 28/06/2025 (sábado)

Horário: das 11h às 17h

2. "CIC Sul - Cidadania em Movimento"

Local: Organização Expansão Cultural

Endereço: Rua Maporé, nº 25 - Jardim Casablanca - São Paulo/SP

Data: 28/06/2025 (sábado)

Horário: das 9h às 13h

3. "CIC Sul - Cidadania em Movimento"

Local: Escola Estadual Professora Amélia Kerr Nogueira

Endereço: Avenida dos Funcionários Públicos, nº 1355 - Jardim Horizonte Azul - São Paulo/SP

Data: 05/07/2025 (sábado)

Horário: das 10h às 14h

CONSIDERANDO a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na promoção e defesa dos direitos humanos, especialmente de pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio do Núcleo de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito;

CONSIDERANDO a relevância de eventos de mobilização social como instrumentos de efetivação de direitos fundamentais, inclusão social e fortalecimento da cidadania da população migrante, refugiada e demais grupos em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO o compromisso institucional com a atuação descentralizada, voltada à ampliação do acesso à justiça e à garantia de direitos fundamentais em diferentes regiões do município de São Paulo;

CONSIDERANDO a organização do evento "AGIR por Cidadania e Dignidade", voltado à população migrante e refugiada, a ser realizado no dia 28 de junho de 2025, das 11h às 17h, no Centro do Imigrante, localizado na Rua Doutor Costa Valente, nº 218 - Brás - São Paulo/SP;

CONSIDERANDO a organização dos dois eventos "CIC Sul - Cidadania em Movimento", sendo o *primeiro* a ser realizado no dia 28 de junho de 2025, das 9h às 13h, na Organização Expansão Cultural, localizada rua Maporé, nº 25 - Jardim Casablanca - São Paulo/SP, e o *segundo* no dia 05 de julho de 2025, das 10h às 14h, na Escola Estadual Professora Amélia Kerr Nogueira, localizada na Avenida dos Funcionários Públicos, nº 1355 - Jardim Horizonte Azul - São Paulo/SP;

A Defensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Abrir inscrições para Defensoras/res Públicas/os e Servidoras/res para atuarem nos eventos abaixo, a serem realizados no dia 28 de junho de 2025 (sábado):

I - Evento "AGIR por Cidadania e Dignidade", a ser realizado no dia 28 de junho de 2025, das 11h às 17h, no Centro do Imigrante (Rua Doutor Costa Valente, 218 - Brás - São Paulo/SP), com as seguintes vagas para atuação:

BLOCO I - das 11h às 15h:

3 (três) vagas para Defensoras/res Públicas/os;

1 (um/a) vaga para Oficiala/Oficial;

1 (um/a) vaga para Agente (Psicóloga/o OU Assistente Social).

BLOCO II - das 13h às 17h:

3 (três) Defensoras/res Públicas/os;

1 (um/a) vaga para Oficiala/Oficial.

II - Evento "Cidadania em Movimento", a ser realizado no dia 28 de junho de 2025, das 9h às 13h, na Organização Expansão Cultural (Rua Maporé, 25 - Jardim Casablanca - São Paulo/SP), com as seguintes vagas para atuação:

2 (duas) vagas para Defensores/as Públicos/as;

1 (um/a) vaga para Oficiala/Oficial.

Artigo 2º. Abrir inscrições para Defensoras/res Públicas/os e Servidoras/res para atuarem no evento abaixo, a ser realizado no dia 05 de julho de 2025 (sábado):

I - Evento "Cidadania em Movimento", das 10h às 14h, na Escola Estadual Professora Amélia Kerr Nogueira (Avenida dos Funcionários Públicos, nº 1355 - Jardim Horizonte Azul - São Paulo/SP), com as seguintes vagas para atuação:

2 (duas) vagas para Defensoras/res Públicas/os;

1 (um/a) vaga para Oficiala/Oficial.

Artigo 3º. As atividades serão realizadas, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Artigo 4º. A inscrição deverá ser realizada até o dia 25/06/2025, às 17h00, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/2BrsDvW9Bk?origin=IprLink>

§1º. No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:

- A Unidade em que atua;
- O período em que pretende atuar no evento (no caso do mutirão "AGIR por Cidadania e Dignidade")
- Declaração de que não está convocado/a para atividade de especial dificuldade na(s) data(s) escolhida(s);
- Declaração de que não estará de plantão, ainda que na modalidade virtual, no dia do evento;
- Número de telefone celular para contato e e-mail.

§2º. A inscrição será individual por evento de interesse e turno, conforme artigos 1º e 2º. Os interessados podem se inscrever para todos os eventos.

§3º. Será dada preferência para Defensoras/res Públicas/os e Servidoras/res classificados/as em Unidades da Capital, em razão do local de realização do evento.

§4º. Caso o número de inscritos para determinado dia exceda o número de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as inscritos/as que indicaram aquele turno como primeira opção. Os/As selecionados/as nesse sorteio não participarão do sorteio subsequente.

§5º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 5º. Havendo um número maior de inscritas/os do que o de vagas disponibilizadas por evento e, no caso do mutirão "AGIR por Cidadania e Dignidade", também por turno, a Assessoria da Defensora e do Defensor realizará o sorteio, no dia 26 de junho de 2025, às 13h. O link será enviado oportunamente.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, até às 12h00 do último dia útil anterior ao evento, sem prejuízo à organização da escala. Após esse prazo, a ausência será considerada não justificada, salvo apresentação de justificativa formal aceita pela Assessoria da Defensora e do Defensor.

§4º. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§5º. A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar, a qualquer tempo, o número de convocados, ampliando ou reduzindo vagas previamente fixadas, de acordo com a evolução da demanda observada ao longo da execução do mutirão.

§6º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser enviadas ao e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Assessoria da Defensora e do Defensor para avaliação.

Artigo 6º. Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

Parágrafo único. Ultrapassado o prazo sem resposta, será realizado contato com outro/a suplente.

Artigo 7º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18-10-2024.

Artigo 8º. Todos os atendimentos realizados pelas/os Defensoras/es Públicas/os deverão ser registrados no DOL.

Artigo 9º. A certidão de participação como Oficiala/Oficial será emitida pela Assessoria da Defensora e do Defensor e encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 10. A certificação de participação no mutirão será elaborada e enviada diretamente pela Assessoria da Defensora e do Defensor para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, somente após a publicação da designação no Diário Oficial e a entrega do formulário eletrônico das atividades desenvolvidas.

Artigo 11. É obrigatória a entrega do Relatório das Atividades por todas/os as Defensoras/res Públicas/os participantes do mutirão, contendo informações acerca da realização do evento, incluindo número de atendimentos, encaminhamentos realizados, dificuldades enfrentadas e demais aspectos relevantes.

Parágrafo único. O Relatório das Atividades deverá ser preenchido, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico disponível no link:

<https://forms.office.com/r/aLjY3FqFD?origin=IprLink>, e enviado no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

Artigo 12. É vedada a inscrição de Oficial ou Oficiala de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, conforme previsto no Ato Normativo DPG nº 128, de 11 de outubro de 2017.

Parágrafo único. As atividades das/os Servidoras/res deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Artigo 13. Após o encerramento do prazo para confirmação de participação (a ser fixado conforme cronograma específico do evento), somente serão aceitas ausências mediante justificativa formal e circunstanciada, submetida à apreciação da Assessoria da Defensora e do Defensor.

Artigo 14. Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: mutiroes@defensoria.sp.def.br.

Artigo 15. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as, oficiais/las e agentes de defensoria designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 16. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 17/06/2025

Abre prazo para inscrição de Defensoras e Defensores Públicos para atuação em processos eletrônicos alocados nos DEECRIMS, nos termos do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº. 32, de 01 de novembro de 2018 (consolidado), bem como em processos eletrônicos de execução da pena de multa alocados em Varas e Anexos de Execução Criminal de Varas de locais onde não haja cargo de Defensoria Pública com atribuição em Execução Criminal;

Considerando a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, conforme art. 134, § 2º, da Constituição Federal e art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 1.208, de 23 de julho de 2013 e nas Resoluções do Conselho Superior da Magistratura de São Paulo que regulamentam os Departamentos Estaduais de Execuções Criminais (DEECRIMS) instalados nas Regiões Administrativas do Tribunal de Justiça de São Paulo;

Considerando a alteração realizada pela Lei nº. 13.964, 24 de dezembro 2019, no Código Penal, determinado a execução da pena de multa nas Varas de Execuções Penais;

Considerando que a Resolução nº. 838, 05 de março de 2020 do Órgão Especial do Estado de São Paulo, bem como o art. 538-A das Normas da Corregedoria desse Tribunal fixou a competência para a execução da multa nas Varas de Execução Criminal, de forma digital e autônoma, excluídos, portanto, os DEECRIMS;

Considerando que a Defensoria Pública do Estado não possui ainda Defensoras e Defensores Públicos em número suficiente, por região e por Vara de Execução Criminal, para atuar em todos os processos de execução penal do Estado;

Considerando a sistemática de peticionamento eletrônico nos feitos que tramitam perante os DEECRIMS e para a execução da pena de multa;

Considerando a necessidade de equalização na distribuição do volume de trabalho da atuação complementar, objeto deste ato;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento nos incisos I e II, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º. Abrir inscrições para Defensoras e Defensores Públicos atuarem em processos de execução penal alocados nos DEECRIMS onde a atuação ordinária dos/as membros/as da Defensoria Pública é ainda insuficiente, nos termos do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 32, de 01.11.2018, bem como em processos eletrônicos de execução da pena de multa alocados em Varas de Execução Criminal e Anexos de Execução Criminal de Varas de locais onde não haja cargo de Defensoria Pública com atribuição em Execução Criminal;

§1º. A atividade perdurará pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 01/07/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogada por até seis meses;

§2º. A inscrição deverá ser realizada até 24/06/2025, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/QDFZ1s1TTX>

§3º. O requerimento deverá conter o nome completo da Defensora ou Defensor Público, seu local de atuação, atribuições do cargo de classificação ordinário ou de atuação em substituição, a contraprestação escolhida, bloco de interesse e número do telefone celular.

§4º. Havendo a indicação de mais de um bloco terá que indicar, no ato da inscrição, a ordem de sua preferência, se o caso, conforme indicado no link do parágrafo 2º.

§5º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações fornecidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§6º. A Central de Intimações distribuirá, exclusivamente pelo DOL, as intimações relativas tanto aos DEECRIMS quanto aos processos eletrônicos de execução da pena de multa, alocados em Varas e Anexos de Execução Criminal de locais onde não haja cargo da Defensoria Pública com atribuição em Execução Criminal.

Art. 2º. A Defensora ou Defensor Público que se inscrever para a atividade ora proposta não poderá requerer a sua exclusão dentro do período a que alude o parágrafo 1º, do art. 1º do presente Ato e terá cessada sua designação após esse prazo, ressalvada, neste último caso, a hipótese de prorrogação, ou se previamente autorizado pelo Segundo e pelo Terceiro Subdefensores Público-Gerais do Estado.

Art. 3º. Havendo número maior de inscrições do que o número de vagas disponibilizadas, por bloco, proceder-se-á à escolha daqueles que realizarão a atividade mediante sorteio, que será realizado às 10h30min do dia 26/06/2025, dando-se preferência para membros/as da Defensoria Pública com atribuição geral na área de execução criminal.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo ao vivo, por meio de link disponibilizado em momento oportuno por e-mail, conforme Deliberação CSDP nº 283, de 13-09-2013;

§2º. O sorteio seguirá a ordem dos blocos prevista no Anexo Único do presente Ato, na ordem de vagas disponíveis;

§3º. Caso um/a sorteado/a tenha se interessado para mais de um bloco na mesma opção, e já tenha sido contemplado/a anteriormente, a inscrição para o/s próximo/s bloco será desconsiderada no momento do sorteio;

§4º. As Defensoras e Defensores Públicos que não forem sorteados/as para assumirem as vagas disponíveis na abertura do ato de inscrição integrarão a escala de suplentes, a qual será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283/13, a ser realizado na mesma data, respeitada a preferência prevista no caput do presente artigo;

§5º. Na hipótese de ser necessária a designação de membros/as da Defensoria Pública constantes da lista de suplentes, devido à abertura de novas vagas para o exercício da atividade ou à cessação de designação anterior, será observada a ordem por essa estabelecida;

§6º. Na hipótese de não haver número suficiente de inscritos/as para a realização da atividade, caberá ao Segundo Subdefensor Público-Geral e ao Terceiro Subdefensor Público-Geral designar Defensoras e Defensores Públicos em quantidade mínima necessária para a realização do serviço;

§7º. Poderão ser incorporadas, durante a vigência do presente ato, novas unidades prisionais àquelas constantes do anexo I do Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 32, de 1º de novembro de 2018;

§8º. A Segunda e a Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais poderão redimensionar a quantidade de vagas necessárias de Defensoras e Defensores Públicos sempre que necessário, a fim de manter o equilíbrio da atuação decorrente deste Ato, valendo-se da lista de suplentes;

§9º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais para avaliação.

Art. 4º. O/A membro/a da Defensoria Pública designado/a para a atividade fará jus a:

I- Gratificação de que trata o art. 6º, inciso III, da Deliberação CSDP nº 340/2017 c.c. o art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17; ou

II- Compensação não indenizável, prevista no art. 1º-A, da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c art. 2º, da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 02 (duas) compensações por mês de atuação.

Parágrafo único. É vedada a alteração de contraprestação após o início da atividade, salvo decisão fundamentada das Segunda e da Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais.

Art. 5º. Em caso de afastamento do/a designado/a caberá aos/as demais designados/as a absorção de sua atuação.

§1º. Não poderá haver gozo simultâneo de férias, licença-prêmio e compensações por Defensores/as Públicos/as que se substituem.

§2º. Em caso de afastamento que ultrapasse o período de 30 dias ininterruptos ou 45 (quarenta e cinco) dias não sequenciais, a Segunda e a Terceira Subdefensorias deverão ser informadas para analisar eventual cessação da designação.

§3º. Na mesma data mencionada no art. 3º, haverá sorteio para definição dos/as designados/as que coordenarão as substituições nos blocos A e B

§4º. Os/As designados/as que se afastarem durante o período do Ato deverão informar ao/a membro/a organizador/a os períodos de afastamento com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

BL OC O	DEECRIM	VA GA S
A	1ª Região Administrativa Judiciária (São Paulo)	10
	2ª Região Administrativa Judiciária (Araçatuba)	
	4ª Região Administrativa Judiciária (Campinas)	
	5ª Região Administrativa Judiciária (Presidente Prudente)	
	6ª Região Administrativa Judiciária (Ribeirão Preto)	
	7ª Região Administrativa Judiciária (Santos)	
	8ª Região Administrativa Judiciária (São José do Rio Preto)	
	9ª Região Administrativa Judiciária (São José dos Campos)	
	B	

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

A Assessoria de Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado, em atenção ao item "5.1" do Edital para inscrição de advogados para prestação de assistência judiciária suplementar - Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, faz saber que a lista das inscrições recebidas, com as respectivas áreas de atuação, se encontra disponível para consulta no portal da Defensoria Pública na internet, no seguinte endereço eletrônico: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/210757/Advogados_inscritos_2025.pdf/33250af5-7e22-60b0-74ed-46c7d48547b7?t=1750181161399

No caso de indeferimento da inscrição ou divergência na(s) área(s) de atuação, o/a advogado/a poderá apresentar recurso até o dia 30 de junho de 2025, o encaminhando ao e-mail inscricao@adv.oabsp.org.br, devendo utilizar o e-mail institucional (extensao@adv.oabsp.org.br), mencionando no campo "assunto" a frase "RECURSO INSCRIÇÃO".

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR Nº 8871, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782/2012, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", no Departamento de Ciências Exatas, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 25.5.136.11.9).

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

COMUNICADO Nº EDITAL 2025-003, DE 17 DE JUNHO DE 2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (PPGARq – MAE/USP)

Edital 2025-003 - PROCESSO SELETIVO 2025 – EDITAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA - [ALUNOS/AS REGULARES PARA VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA PESSOAS PRETAS/PARDAS]

A Comissão de Pós-graduação (CPG) do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (MAE/USP) estabelece as normas de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação em Arqueologia (PPGARq – MAE/USP) e torna público que as inscrições no processo seletivo para preenchimento de **vagas de Ampla Concorrência (AC)** e de vagas disponibilizadas em **Política de Ação Afirmativa (PAA)** estarão abertas de 23 de setembro a 30 de setembro de 2025.

A Política de Ação Afirmativa (PAA) implementada neste edital destina-se a candidaturas autodeclaradas pretas/pardas com nacionalidade brasileira ou, se estrangeira, com visto permanente de residência no Brasil no momento da inscrição.

Haverá processo seletivo destinado especificamente a candidaturas indígenas, o qual será regido por Edital específico, com calendário próprio.

1. DA CANDIDATURA

1.1. É condição para ingresso no PPGARq – MAE/USP ter concluído um curso de graduação plena.

1.2. Poderão candidatar-se à seleção para **Mestrado** pessoas que tenham concluído um curso de graduação plena, em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras. Candidaturas com provável titulação até 01 de janeiro de 2025 poderão participar do processo seletivo, mas deverão apresentar a documentação exigida no ato da matrícula. Caso a documentação exigida não seja entregue, o/a estudante não será matriculado/a.

1.3. Poderão candidatar-se à seleção para **Doutorado**, pessoas portadoras do título de Mestre, em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras. Para títulos de Mestre obtidos no exterior, deverá ser feita a solicitação de equivalência do título no ato da inscrição. Candidaturas com provável titulação até 01 de janeiro de 2025 poderão participar do processo seletivo, mas deverão apresentar a documentação exigida no ato da matrícula. Caso a documentação exigida não seja entregue, o/a estudante não será matriculado/a.

1.4. Poderão candidatar-se à seleção para **Doutorado Direto**, pessoas portadoras do diploma de graduação plena em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras, que não possuam título de Mestre. Candidaturas com provável titulação até 01 de janeiro de 2025 poderão participar do processo seletivo, mas deverão apresentar a documentação exigida no ato da matrícula. Caso a documentação exigida não seja entregue, o/a estudante não será matriculado/a.

1.5. Candidaturas para o processo seletivo sob as regras de **Política de Ação Afirmativa (PAA)** do PPGARq – MAE/USP deverão obrigatoriamente apresentar a AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATURAS OPTANTES PRETAS/

PARDAS no ato da inscrição e receberão doravante a designação de Optantes. A autodeclaração está disponível no ANEXO 1 deste Edital e no site <https://sites.usp.br/ppgarqmae/formularios-para-inscricao/>.

1.6. Candidaturas não autodeclaradas como Optantes no ato da inscrição participarão segundo as regras de **Ampla Concorrência (AC)** e receberão doravante a designação de Não-optantes. Deverão obrigatoriamente apresentar a AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATURAS NÃO-OPTANTES, disponível no ANEXO 2 deste Edital e no site <https://sites.usp.br/ppgarqmae/formularios-para-inscricao/>.

No caso das candidaturas autodeclaradas pretas/pardas, sob as regras de **Política de Ação Afirmativa (PAA)**, deverão obrigatoriamente no ato da inscrição, **fornecer uma foto do rosto colorida, recente, tirada há menos de 6 meses**.

O(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem preferencialmente em fundo branco. A imagem deve contemplar o rosto e os ombros, que devem estar completamente enquadrados pela câmera e o(a) requerente deve olhar diretamente a câmera. O(a) candidato(a) não poderá estar maquiado(a). Será vedada ao(à) candidato(a) a utilização de efeitos visuais e de planos de fundos. Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas. Será recomendado ao(à) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas. O procedimento de heteroidentificação para pessoas negras, de cor preta ou parda, será realizado em etapas assim definidas: 1 - etapa fotográfica: obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as), autodeclarados(as) negros(as), de cor preta ou parda, optantes pela reserva de vagas ou pontuação diferenciada da PAA. 2- etapa virtual: os(as) candidatos(as) com situações consideradas inconclusivas na etapa fotográfica será(ão)convocados(as), por e-mail e com pelo menos 24h de antecedência, para etapa virtual, via aplicativo ou programa de videochamada, para reafirmação da autodeclaração. Os procedimentos cabíveis deverão acontecer antes do resultado final do processo seletivo. Os procedimentos estão sendo instituídos nos termos da portaria PRIP n. 22 e as candidaturas serão avaliadas por banca de heteroidentificação a ser constituída nos termos da mesma portaria.

1.7. **Pessoas com deficiência**, tanto Optantes como Não-optantes, podem assim se autodeclarar no momento da inscrição, devendo obrigatoriamente apresentar a AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, disponível no ANEXO 3 deste Edital e no site <https://sites.usp.br/ppgarqmae/formularios-para-inscricao/>. Devem ser especificados os recursos especiais de que necessitam para a realização da prova de conhecimento;

1.8. Pessoas com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com as demais candidaturas, Optantes ou Não-optantes, segundo o caso específico no qual se incluem, no que se refere a: conteúdo das provas; avaliação; critérios de aprovação; nota mínima exigida; horário e local de aplicação das provas.

1.8. No caso das candidaturas de neurodivergente, disléxicos e/ou diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Transtorno de Déficit de Atenção (TDAH), deverão obrigatoriamente apresentar, no ato da inscrição, o laudo diagnóstico indicando o Código Internacional de Doenças (CID), observando-se: 1- Ser escrito em letra legível. 2- Indicar o Código Internacional de Doenças (CID). 3- Conter a assinatura e o carimbo do médico, com o respectivo CRM, ou assinatura digital com código de autenticação oficial.

1. Para essas candidaturas comprovadas, haverá o tempo adicional de 60 minutos para a preparação e o encaminhamento do ensaio.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas **20 vagas para ingresso no Mestrado e 21 vagas para ingresso no Doutorado/ Doutorado Direto**, sem obrigação de preenchimento de todas as vagas. Destas, serão reservadas **04 vagas de Mestrado e 04 vagas de Doutorado para candidaturas Optantes**, sem obrigação de preenchimento de todas as vagas, sendo as **demais vagas destinadas à AC**.

2.2. Vagas de AC serão alocadas prioritariamente para candidaturas Optantes aprovadas no Processo Seletivo com nota final igual ou superior a 7,0 em todas as fases.

2.3. Caso as vagas reservadas para candidaturas Optantes não sejam totalmente preenchidas em um dos níveis (Mestrado ou Doutorado/ Doutorado Direto), a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) transferida(s) para o outro nível. Caso ainda assim a totalidade de vagas reservadas para candidaturas Optantes não seja preenchida, a(s) vaga(s) remanescentes será(ão) disponibilizada(s) para candidaturas Não-optantes aprovadas.

2.4. Ao final do processo seletivo, caso haja vagas de AC não preenchidas em um dos níveis, elas poderão ser transpostas para o outro nível e destinadas à eventuais candidaturas aprovadas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de 23 de setembro a 30 de setembro de 2025. As inscrições serão feitas exclusivamente pelos formulários eletrônicos de inscrição para Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto disponíveis na página <https://sites.google.com/usp.br/inscricaoe>, entre as 09h do dia 23/09/2025 e as 17h do dia 30/09/2025.

Caso o(a) candidato(a) tenha alguma intercorrência que o(a) impeça de realizar a sua inscrição pelo formulário eletrônico, será facultado a realização da inscrição presencial - apenas durante o período de inscrição informado (de 23 de setembro a 30 de setembro de 2025) - no Serviço de Pós-Graduação do Museu de Arqueologia e Etnologia da USP, localizado na Av. Prof. Almeida Prado, 1466 - Cidade Universitária - São Paulo - SP. CEP: 05508-070, portando a documentação completa, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

3.2. No ato da inscrição deve ser indicado qual docente pretende-se na orientação a partir da lista de docentes credenciados no PPGARq – MAE/USP e que possuam vagas disponíveis, conforme ANEXO 4 deste Edital. Tal indicação

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 4BPMI-008/13/25 - ATO DO ENCARREGADO

Inquérito Policial Militar Nº 4BPMI-008/13/25 - Ato do Encarregado – Intimo o Cb PM 966359-2 Deivid Teodoro da Silva, investigado, e seu defensor constituído, Felipe Braga de Oliveira OAB/SP 298.740, a comparecerem para oitiva, em **25JUN25 às 08h00min, na sede da 3ª Cia do 4º BPM/I**, situada na Av. Italina Rodrigues Bertolucci, nº 1-175, Pq Fortaleza, Bauru- SP;

Inquérito Policial Militar Nº 4BPMI-008/13/25 - Ato do Encarregado – Intimo o Cb PM 181665-9 Lucas Magalhães Ponchio, investigado, e seus defensores constituídos, João Carlos Campanini OAB/SP 258.168 e Gustavo Henrique de Lima Santos OAB/SP 459.890, a comparecerem para oitiva, em **25JUN25 às 10h00min, na sede da 3ª Cia do 4º BPM/I**, situada na Av. Italina Rodrigues Bertolucci, nº 1-175, Pq Fortaleza, Bauru- SP;

Inquérito Policial Militar Nº 4BPMI-008/13/25 - Ato do Encarregado – Intimo o 1º Sgt PM 892241-1 Antonio Rodrigues Taveira, investigado, e sua defensora constituída, Andrea Mozer Bispo da Silva OAB/SP 165.882, a comparecerem para oitiva, em **26JUN25 às 10h30min, na sede da 3ª Cia do 4º BPM/I**, situada na Av. Italina Rodrigues Bertolucci, nº 1-175, Pq Fortaleza, Bauru- SP;

Inquérito Policial Militar Nº 4BPMI-008/13/25 - Ato do Encarregado – Intimo o Cb PM 963093-7 Washington Antonio Alves, investigado, e sua defensora constituída, Joice Vanessa dos Santos OAB/SP 338.189, a comparecerem para oitiva, em **26JUN25 às 13h00min, na sede da 3ª Cia do 4º BPM/I**, situada na Av. Italina Rodrigues Bertolucci, nº 1-175, Pq Fortaleza, Bauru- SP.

DECISÃO - PD Nº 4BPMI-008/13/25

Na qualidade de Comandante da 1ª Cia PM do 4º BPMI, venho NOTIFICAR, em referência ao Procedimento Disciplinar Nº 4BPMI-008/13/25, instaurado em desfavor do Cb PM 932836-0 Mauro Rogério de Souza, o acusado e defensora constituída, Dr.ª. Joice Vanessa dos Santos, OAB nº 338.189/SP, com escritório à Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, nº 17-003, Jardim América, Bauru-SP, onde ficou decidido pela sanção disciplinar de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR DE 1 (um) dia, ressaltando que o prazo decadencial para recurso cabível é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência da decisão. O referido Procedimento Disciplinar se encontra na sede da 1ª Cia do 4º BPM/I, sito a Rua Marcondes Salgado, nº 2-42, Centro, Bauru-SP, telefone: (14) 3232-3765, para vistas, ficando o defensor e o policial interessado, ciente sobre a possibilidade de interposição de Recurso, conforme artigo 56 da Lei Complementar nº 893/01(RDPM).

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 4BPMI-018/13/25 – CIÊNCIA DA DECISÃO

Procedimento Disciplinar nº 4BPMI-018/13/25 – Ciência da Decisão -O Encarregado da Instrução do Procedimento Disciplinar nº 4BPMI-018/13/25 científica a Sra. Dra. Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP nº 338.189, defensora constituída pelo Cb PM 110559-A Daniel Aparecido Canato, da 6ª Cia PM do 4º BPM/I, de que, à vista dos elementos constantes nos autos do referido procedimento, o Senhor Comandante do Batalhão decidiu pela aplicação da sanção disciplinar de 02 (dois) dias de Permanência Disciplinar ao policial representado. Informa-se, ainda, à Sra. Defensora, a existência de recurso cabível, nos termos do artigo 57 e parágrafos do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Intimação
Nos termos do inciso II do art. 56 das 1-16-PM, o Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria Nº CPI5-002/12/25, a que respondem o Subten PM 116873-8 Admilson Donizete Santos Noveli e o Sd PM 152113-6 Gustavo de Oliveira Magri, intima a Dr.ª Simone Silva Isac, OAB/SP Nº 351.322 e o Dr. Tiago Pereira Chambo de Souza OAB/SP nº 414.660, ambos com escritório na Rua Dr. José Pinto de Moura, nº 92, sala 88, Jardim Novo Botafogo, Campinas, CEP: 13070-210, para que tomem conhecimento do Despacho do Presidente do Conselho de Disciplina em relação ao deferimento da petição da defesa datada de 09 de junho de 2025.

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO**4º BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA - JUNDIAÍ****NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 4BPRv-002/06/23, a que responde o Sd PM 191151-1 Carlos Henrique Paini, pertencente ao efetivo da 1ª Cia, do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária, intima seu respectivo Defensor Constituído, Dra. Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP 338.189, com escritório profissional à Rua Carlos Del Plete, nº 8-70 – Bauru/SP, que findadas as diligências relativas ao atendimento de requerimento apresentado pela defesa, ou seja, a juntada aos autos das avaliações de desempenho relativas ao acusado, fica agendada a data de 01/07/2025, às 13h, para a realização da audiência de instrução para inquirição das testemunhas de acusação arroladas. Intimo ainda a defesa que a audiência realizar-se-á na sede da 1ª Cia, do 4º BPRv, localizada na Rua Bom Jesus de Pirapora, nº 1721, Vila Loureiro, Jundiaí/SP.

Os autos encontram-se à disposição do Defensor, em dias úteis, das 09h às 18h, na sede da 2ª Cia, do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária, situada na Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros (SP-340), quilômetro 120,300, bairro Xangrilá, Campinas/SP, CEP 13098-396, telefone (19) 3257-0140, para que, caso haja interesse, possam fazer vistas e/ou carga dos autos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO****ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores e as servidoras, abaixo indicado/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nas seguintes datas:

19/06/2025 Sabrina Cristina Tressino

20/06/2025 Vivianne Ferreira de Arruda Ormond

21/06/2025 Alan Franco de Souza

22/06/2025 Amanda dos Santos Silva

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as, abaixo indicados/as, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

19/06/2025 Alvimar Virgílio de Almeida

20/06/2025 Filipe Dias Rodrigues

21/06/2025 Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire

22/06/2025 Yago de Menezes Oliveira

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, a servidora Katia Aparecida Coelho de Freitas Oliveira, para exercer suas atribuições ordinárias, junto a Regional Criminal, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 20/06/2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, o/a servidor/a Renato Garbo e Lilian Akamine Cezar, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Assessoria de Convênios, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias 19 e 20/06/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Erika Ramos da Silva Miranda, para exercer suas atribuições ordinárias, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias 07 e 08 de junho de 2025, no mutirão de atendimento de retificação de registro civil, na Rua Boa Vista, 150 - Centro Histórico, no município de São Paulo, das 09h30 às 13h30.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a oficiala de Defensoria Daniela Almeida da Silveira, a Agente de Defensoria Erica Carolina Rodrigues da Silva, as Assistentes Técnicas IV, Gabriela Samira Onias e Gabrielle Veneroni Souza Flaquer Rocha para exercer suas atribuições ordinárias, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias 07 e 08 de junho de 2025, no mutirão de atendimento de retificação de registro civil, na Rua Boa Vista, 150 - Centro Histórico, no município de São Paulo, das 09h30 às 13h30.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, a Agente de Defensoria Pública integrante do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR), Daniela Cristina Augusto Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de Mutirão de atendimento aos familiares de vítimas de violência de Estado, a ser realizado na unidade da Defensoria Publica de Bauru, bem como de reunião com Coletivos e Movimentos Sociais Negros do ambos no município de Bauru/SP, dias 27, 28 e 29/5/2025.

(Republicado por conter incorreções)

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Designando a Defensora Pública Daniella Bonilha de Carvalho, integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), para, com prejuízo de suas atribuições, participar de evento da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, dias 23/4/2025, 24/4/2025, 8/5/2025 e 23/6/2025.

Designando o Defensor Público Fabrício Quintanilha, para, com prejuízo de suas atribuições, participar de evento da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, dias 14/5/2025, 11/6/2025, 17/6/2025 e 25/06.

Designando o Defensor Público Gladius Alexandre Postnicoff Caglia, integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), para, com prejuízo de suas atribuições, participar de evento da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, dia 5/6/2025.

Designando o Defensor Público Rafael Negreiros Dantas de Lima, integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), para, com prejuízo de suas atribuições, participar de evento da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, dias 10/4/2025, 15/5/2025, 22/5/2025, 27/5/2025 e 16/6/2025.

Designando a Defensora Pública Vanessa Chalegre de Andrade Franca, integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), para, com prejuízo de suas atribuições, participar de evento da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, dias 3/4/2025, 9/4/2025, 13/5/2025, 29/5/2025 e 23/6/2025.

(Republicado por haver incorreções)

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público Rafael Negreiros Dantas de Lima, integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na elaboração de petição inicial da ação civil pública a ser ajuizada pelo referido Núcleo, no período de 19/5/2025 a 23/5/2025.

(Republicado por conter incorreções)

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral para editar ato de confirmação de Oficial/a de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Marcela Del Negri Bortoleto, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 21 de junho de 2022, completará três anos de efetivo exercício no dia 20 de junho de 2025;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação da referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

A Defensora Pública-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau “A” para o grau “B” da respectiva classe, a Oficiala de Defensoria Pública Marcela Del Negri Bortoleto.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral para editar ato de confirmação de Oficial/a de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Alexandre De Camargo Ischudar, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 20 de junho de 2022, completará três anos de efetivo exercício no dia 19 de junho de 2025;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação do referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

A Defensora Pública-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau “A” para o grau “B” da respectiva classe, o Oficial de Defensoria Pública Alexandre De Camargo Ischudar.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 17/06/2025.**

O Segundo e Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º. Irá compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **no período compreendido entre 01-07-2025 a 31-10-2025**, nos dias e período indicado, por meio da contraprestação abaixo indicada:

§1º. Compensação não indenizável, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 01 (um) dia de compensação por dia atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024.

Leandro de Castro Gomes- às sextas-feiras, no período da tarde.

§2º. A certidão de participação na presente atividade será emitida pela Assessoria Criminal e Infracional e enviada ao DRH, nos termos do artigo 9º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-04-25, publicado no DO de 22-04-2025.

Art. 3º. A atuação do/a membro/a da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-04-25, publicado no DO de 22-04-2025.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE 17/06/2025

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação dos Defensores Públicos abaixo relacionados para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 04/06/2025

Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes - ITAPEVI

Rafael Negreiros Dantas De Lima - ITAPEVI

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, os Defensores Públicos abaixo relacionados para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos

138/149 - Diário Oficial do Estado de São Paulo

vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 04/06/2025 a 31/08/2025.

Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes - CAPITAL_DAIEP

Rafael Negreiros Dantas De Lima - CAPITAL_DAIEP

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, a partir de: 04/06/2025, Gislaine Calixto - CAPITAL_DAIEP

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, no período de 04/06/2025 a 31/08/2025, Gislaine Calixto - CAPITAL

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação dos Defensores Públicos abaixo relacionados para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em audiências de custódia, em razão da renumeração dos incisos do artigo 3º, da Deliberação CSDP nº. 340/2017, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 04/06/2025

Rafael Lessa Vieira De Sa Menezes - ITAPECERICA DA SERRA

Rafael Negreiros Dantas De Lima - ITAPECERICA DA SERRA

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado, para atuar em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de: 05/06/2025, Paulo Victor Lopes - 17ª Defensoria Pública da UNIDADE SANTANA

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado, para atuar em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de: 05/06/2025, Paulo Victor Lopes - 6ª Defensoria Pública da UNIDADE ITAPEVI

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE 17/06/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, as Servidoras Públicas abaixo relacionadas para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de:

13/03/2025, Scarlett Keiko Cardoso Ito - Unidade São Miguel Paulista

09/06/2025, Nataniele Mariano Da Silva - Unidade Santo Amaro

ATO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 17-06-2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público DANILO CAETANO SILVESTRE TORRES para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, no período de 01/07/2025 a 30/11/2025, São Bernardo do Campo.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 17/06/2025**

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras Públicas **Andrea da Silva Lima** e **Laura Rodrigues da Silva de Holanda Cavalcanti** para, nos termos do Processo SEI n. 2025/0016126, exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no mês de **junho de 2025**.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 17/06/2025

Cessando, com fundamento no artigo 3º da Portaria Conjunta nº 01, de 16 de abril de 2025, dos Segundo e Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 2025/0012537 , a

autorização concedida a Defensora Pública **Priscila Aparecida Lamana Diniz**, então Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade **Vila Mimos**a, Regional **Campinas**, a se afastar de suas atribuições ordinárias, **4** (quatro) dia por mês, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, **a partir de 01/07/2025**.

Autorizando, com fundamento no artigo 3º da Portaria Conjunta nº 01, de 16 de abril de 2025, dos Segundo e Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 2024/0015328, o Defensor Público **Filipe Silva Santos Murinelli**, Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade **Vila Mimos**a, Regional **Campinas**, a se afastar de suas atribuições ordinárias por **4 (quatro) dias mensais**, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, **a partir de 01/07/2025**.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 17/06/2025

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral nº 1640/2011, o Defensor Público **Andre Paulo Francisco Fasolino Menezes**, Coordenador Auxiliar da Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, **nos dias 26, 27 e 30 de junho de 2025**.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 17/06/2025

Cessar, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público **Massimiliano Fernandes Biliu** para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de **atendimento das pessoas mantidas provisoriamente no sistema prisional**, e fazendo cessar a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, **a partir de 01/07/2025**.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público **Massimiliano Fernandes Biliu** para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente ao **atendimento das pessoas mantidas provisoriamente no sistema prisional**, e atribuir a gratificação mensal equivalente a 15% (quinze por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I prevista nos art. 3º, III, e art.4º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, **no período compreendido entre 01/07/2025 a 31/07/2025**.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 17/06/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO

Aline Ferreira Dos Santos Lima, a partir de 17/06/2025

UNIDADE SANTO AMARO

Lais Kawauchi Wada, a partir de 24/06/2025

UNIDADE SANTANA

Maria Eduarda Santos Mustafa, a partir de 17/06/2025

UNIDADE ARAÇATUBA

Pedro Felipe Machado, a partir de 01/07/2025

UNIDADE MARÍLIA

Gabriella Neves Delleo, a partir de 01/07/2025

UNIDADE SÃO CARLOS

Giselle Silva De Melo, a partir de 23/06/2025

UNIDADE ARARAQUARA

Rafael Gleria Caliman, a partir de 26/06/2025

Matheus Matioli Gomes, a partir de 23/06/2025

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Anna Julia Dos Santos Silva, a partir de 18/06/2025

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Lana Maira Belizario Zanatta, a partir de 01/07/2025

Marcos Jose Arroio, a partir de 01/07/2025

Alice Dias Ferreira, a partir de 01/07/2025

UNIDADE ITAPECERICA DA SERRA

Gleyce Kelly Dos Santos Silva, a partir de 23/06/2025

UNIDADE ITANHAÉM

Daniel Augusto Santos De Jesus, a partir de 23/06/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VILA PRUDENTE

Sarah Bezerra Poda, a partir de 18/06/2025

UNIDADE SANTO AMARO

Whitney De Lima Benedito, a partir de 24/06/2025

UNIDADE SANTOS

Victoria Fontes Riguero, a partir de 23/06/2025

UNIDADE MARÍLIA

Luiz Felipe Dos Santos Miguel, a partir de 17/06/2025

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Maria Mercedes Da Costa, a partir de 23/06/2025

UNIDADE ITANHAÉM

Yasmin Caroline Ferreira, a partir de 23/06/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de 17/06/2025

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Raphaela Maciel Tito, a partir de 25/06/2025

UNIDADE JUNDIAÍ

Flavia Cristina Souza Silva, a partir de 15/06/2025

UNIDADE TUPÃ

Ana Laura Rizatto Souza, a partir de 17/06/2025

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Jarbas Lucas De Araujo, a partir de 17/06/2025

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Rose Nogueira Carvalho, a partir de 01/07/2025

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Julio Cesar Santana Barbosa, a partir de 18/06/2025

UNIDADE ITAQUERA

Karina Da Silva Santos, a partir de 18/06/2025

UNIDADE SANTO AMARO

Erica Cristina Santos Vieira Andrade, a partir de 14/06/2025

UNIDADE SÃO VICENTE

Bruna Chaves Springmann, a partir de 17/06/2025

UNIDADE BAURU

Lanucci Fabiano Barbosa, a partir de 18/06/2025

ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAACIONAL

Marlene Coutinho Miranda, a partir de 17/06/2025

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

REGIONAL CRIMINAL

Beatriz Vieira Rodrigues, a partir de 02/07/2025

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA

Ana Lucia Da Silva Lima, a partir de 06/06/2025

UNIDADE JUNDIAÍ

Vitoria Porto Nascimento, a partir de 17/06/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 17/06/2025

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 26/06/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- TATIANA BRUDER LOURENCAO
- Ficha Cadastral preenchida;
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);
- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;
- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexistente aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;
- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;
- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;
- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses – constando o número de CEP);
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO);
- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;

- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);

- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;

- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;

- Foto 3x4 recente;

- Curriculum

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 23/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapeperica da Serra através do endereço eletrônico vgoncalves@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

RAFAEL PEDRO COSTA LIRA

Gleyce Kelly dos Santos Silva

Ivanise Pereira dos Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/06/2025

Tornando sem efeito a convocação do dia 16/06/2025, publicado no DOE de 17/06/2025, conforme abaixo:

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 19/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico lekuroki@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Gabriel Pisani Barbosa

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 23/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico rponetes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Laura Custódio Furtado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 23/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico samarques@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Bruna Bonato Alba

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 24/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico samarques@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Maria Julia Gomes Moreira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 23/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
NOME
Marcio Costa Ruzon Xavier
Beatriz Mendes dos Santos Souza
Adolfo Jacomelli Neto
Elizabeth Ferraz Bueno
Juliana do Nascimento Silva
Wendy Gabriela Camargo
Wladimir Pastorello
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 23/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Yasmim Jaber Chagas
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 24/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Francisco Morato, através do endereço eletrônico jpereira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Felipe Ricardo da Silva Brito
Mayara Trindade Soares
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 24/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Penha, através do endereço eletrônico mff_velozo@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Camila Ananias Benhame
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/06/2025

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionada, para até o dia 24/06/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Kézia Barbosa Evangelista
George Souto Flausino Rocha
Nicole Sahira de Macedo Costa
Shayane Lara Diniz Amorim
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 24/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico dllibero@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
BEATRIZ MOREIRA DIAS COSTA
REBECA ARAUJO DE FREITAS SILVA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 20/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Iasmine Pereira de Andrade
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 26/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico lekuroki@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.

NOME
Eloisa Oliveira Santos
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 25/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico gpasserotti@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Adriana Leandro Santos da Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 25/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Miguel Paulista, através do endereço eletrônico dmsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.

NOME
CLAUDIA APARECIDA GUIMARAES
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 25/06/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapevi, através do endereço eletrônico bfrancisco@defensoria.sp.def.br e unidade.itapevi@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.

NOME
Matheus Neves Shimizu Piran Tasse Fraccarolj
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 25/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Criminal, através do endereço eletrônico kmendonca@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
 - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.

NOME
Gabriel Lima da Silva
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 16/06/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 23/06/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá através do endereço eletrônico unidade.guaruja@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

142/149 - Diário Oficial do Estado de São Paulo

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Maria Luiza de Moraes Panisi

Isabella de Abreu Vasconcellos

CENTRAL DE DESIGNAÇÕES**ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, I, Ato da Central de Designações nº 12, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 21/02/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados no Bloco 01 – Americana, Fernandópolis e Lins, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 Gabriela De Oliveira Campos
06/07/2025 Josangela Da Silva Mizael
09/07/2025 Loreine Roberta Muniz Martins
12/07/2025 Livia Carla Do Couto
13/07/2025 Raphaela Pacheco De Almeida
19/07/2025 Marco Antonio Jacomini Brandao
20/07/2025 Alan Franco De Souza
26/07/2025 Hugo Holanda Saraiva De Souza
27/07/2025 Cleide De Souza Lima

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, I, Ato da Central de Designações nº 12, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 21/02/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados no Bloco 02 – Votuporanga, Casa Branca e Dracena, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 Gisele Goncalves
06/07/2025 Leonardo Barroso Vieira
09/07/2025 Marilisa De Oliveira Jubilato
12/07/2025 Moises Mateus Fagundes Dos Santos
13/07/2025 Raquel Aparecida De Faria
19/07/2025 Suzana Ribeiro Gama Barbuglio
20/07/2025 Alexandre Tadeu Dos Santos
26/07/2025 Adenisia Maria Machado
27/07/2025 Catherine Oliveira De Araujo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, I, Ato da Central de Designações nº 12, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 21/02/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados no Bloco 03 – Ourinhos, Batatais e Mogi Mirim, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 Antonio Matosinho De Paula
06/07/2025 Andressa Rodrigues De Oliveira
09/07/2025 Marina Barrera Simionato
12/07/2025 Monica Costa Silva Andrade Machado
13/07/2025 Ricardo Beda Da Silva
19/07/2025 Tayanne Ramos Tavares Da Motta Stutz
20/07/2025 Aline Cristina Serrano
26/07/2025 Lidiane Da Fonseca Luiz
27/07/2025 Claudete Conceicao Da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, I, Ato da Central de Designações nº 12, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 21/02/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados no Bloco 04 – Pirassununga, Amparo e Assis, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 Hizzis Aparecida Do Nascimento
06/07/2025 Livia Moreira Silva
09/07/2025 Marina Kawakami
12/07/2025 Patrícia Lima De Oliveira
13/07/2025 Roseleni Siqueira Da Silva
19/07/2025 Vanderlei Silva Junior
20/07/2025 Aline Noronha De Medeiros
26/07/2025 Antonio Carlos Da Silva
27/07/2025 Claudia Cristina Pitta

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, I, Ato da Central de Designações nº 12, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 21/02/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados no Bloco 05 – Botucatu, Itapeva e Itu, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 Andre Tadeu Pitel
06/07/2025 Andre Luis Dias Mariano
09/07/2025 Marina Oliveira Dos Santos
12/07/2025 Patrick Goncalves De Lima
13/07/2025 Sabrina Cristina Tressino Conde
19/07/2025 Wagner Ramos Vieira Junior
20/07/2025 Ana Claudia De Souza Braggiao
26/07/2025 Graziela De Sousa
27/07/2025 Claudia Silva Fernandes Ribeiro

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, I, Ato da Central de Designações nº 12, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 21/02/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados no Bloco 06 – Ituverava, Jales e Presidente Venceslau, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 Larissa Maria Veloso Costa
06/07/2025 Marcela Cristina Arashi Riato
09/07/2025 Marina Paredes De Castro
12/07/2025 Patrizia Calabria
13/07/2025 Sergio Santos Wendt
19/07/2025 Andreia Oliveira Silva
20/07/2025 Ana Paula Mesquita Flauzino
26/07/2025 Krishna Gomes Da Silva
27/07/2025 Krishna Gomes Da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, I, Ato da Central de Designações nº 12, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 21/02/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados no Bloco 07 – Andradina, Jaboticabal e São João da Boa Vista, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

05/07/2025 Cassia Regina Guerra Soares
06/07/2025 Maria Cecilia Franco Da Costa
09/07/2025 Matheus Rodrigues Dos Santos Silva
12/07/2025 Priscila Gomes De Sales
13/07/2025 Sílvia Helena dos Santos Claro
19/07/2025 Adriano Alves De Figueiredo
20/07/2025 Luana Macedo Santos
26/07/2025 Cleide Helena Santos Cardoso
27/07/2025 Gisele Goncalves

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, I, Ato da Central de Designações nº 12, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 21/02/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de JULHO DE 2025, a serem realizados no Bloco 08 – Catanduva, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, como organizadoras/es, nas respectivas datas:

05/07/2025 Adenisia Maria Machado
06/07/2025 Cleide Helena Santos Cardoso
09/07/2025 Ana Claudia de Souza Braggiao
12/07/2025 Alan Franco de Souza
13/07/2025 Antonio Matosinho de Paula
19/07/2025 Bruno Gozzi Candido de Oliveira
20/07/2025 Catherine Oliveira de Araujo
26/07/2025 Claudia Silva Fernandes Ribeiro
27/07/2025 Andreia Oliveira Silva

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, I, Ato da Central de Designações nº 12, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 21/02/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de AGOSTO DE 2025, a serem realizados no Bloco 01 – Americana, Fernandópolis e Lins, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/08/2025 Cristiano Cabeça Bonfim
03/08/2025 Fernanda Celia Vaz Braz
09/08/2025 Hizzis Aparecida Do Nascimento
10/08/2025 Livia Carla Do Couto
16/08/2025 Diogo Medeiros De Franca
17/08/2025 Monica Costa Silva Andrade Machado
23/08/2025 Marina Barrera Simionato
24/08/2025 Suzana Ribeiro Gama Barbuglio
30/08/2025 Alexandre Tadeu Dos Santos
31/08/2025 Andreia Oliveira Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, I, Ato da Central de Designações nº 12, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 21/02/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de AGOSTO DE 2025, a serem realizados no Bloco 02 – Votuporanga, Casa Branca e Dracena, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/08/2025 Daniel Henrique De Jesus Dos Santos
03/08/2025 Fernanda Fekete Coelho
09/08/2025 Hugo Holanda Saraiva De Souza
10/08/2025 Livia Moreira Silva
16/08/2025 Ednalva Silva Macedo
17/08/2025 Patricia Lima De Oliveira
23/08/2025 Matheus Rodrigues Dos Santos Silva
24/08/2025 Tayanne Ramos Tavares Da Motta Stutz
30/08/2025 Aline Cristina Serrano
31/08/2025 Andressa Rodrigues De Oliveira

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, I, Ato da Central de Designações nº 12, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 21/02/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de AGOSTO DE 2025, a serem realizados no Bloco 03 – Ourinhos, Batatais e Mogi Mirim, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/08/2025 David Kalil Abud
03/08/2025 Fernando Bonini
09/08/2025 Josangela Da Silva Mizael
10/08/2025 Loreine Roberta Muniz Martins
16/08/2025 Marilisa De Oliveira Jubilato
17/08/2025 Patrick Goncalves De Lima
23/08/2025 Raquel Aparecida De Faria

24/08/2025 Vanderlei Silva Junior
30/08/2025 Aline Noronha De Medeiros
31/08/2025 Antonio Carlos Da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, I, Ato da Central de Designações nº 12, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 21/02/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de AGOSTO DE 2025, a serem realizados no Bloco 04 – Pirassununga, Amparo e Assis, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/08/2025 Debora Simone Lins Dornellas
03/08/2025 Gabriela Barretos Monici Olivato
09/08/2025 Bruno Gozzi Candido De Oliveira
10/08/2025 Luana Macedo Santos
16/08/2025 Marina Kawakami
17/08/2025 Patrizia Calabria
23/08/2025 Roseleni Siqueira Da Silva
24/08/2025 Wagner Ramos Vieira Junior
30/08/2025 Ana Claudia De Souza Braggiao
31/08/2025 Antonio Matosinho De Paula

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, I, Ato da Central de Designações nº 12, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 21/02/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de AGOSTO DE 2025, a serem realizados no Bloco 05 – Botucatu, Itapeva e Itu, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/08/2025 Diego Lopes Cristino
03/08/2025 Gabriela De Oliveira Campos
09/08/2025 Larissa Maria Veloso Costa
10/08/2025 Marcela Cristina Arashi Riato
16/08/2025 Marina Oliveira Dos Santos
17/08/2025 Priscila Gomes De Sales
23/08/2025 Sabrina Cristina Tressino Conde
24/08/2025 Adenisia Maria Machado
30/08/2025 Ana Paula Mesquita Flauzino
31/08/2025 Bruno Gozzi Candido De Oliveira

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, I, Ato da Central de Designações nº 12, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 21/02/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de AGOSTO DE 2025, a serem realizados no Bloco 06 – Ituverava, Jales e Presidente Venceslau, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/08/2025 Elizabeth Veronica Guerra Leal
03/08/2025 Carlos Pedro Amorim Cordula
09/08/2025 Leonardo Barroso Vieira
10/08/2025 Marco Antonio Jacomini Brandao
16/08/2025 Marina Paredes De Castro
17/08/2025 Raphaela Pacheco De Almeida
23/08/2025 Sergio Santos Wendt
24/08/2025 Adriano Alves De Figueiredo
30/08/2025 Andre Luis Dias Mariano
31/08/2025 Carlos Pedro Amorim Cordula

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, I, Ato da Central de Designações nº 12, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 21/02/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de AGOSTO DE 2025, a serem realizados no Bloco 07 – Andradina, Jaboticabal e São João da Boa Vista, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/08/2025 Eller Aguiar Souza Araujo
03/08/2025 Graziela De Sousa
09/08/2025 Lidiane Da Fonseca Luiz
10/08/2025 Maria Cecilia Franco Da Costa
16/08/2025 Moises Mateus Fagundes Dos Santos
17/08/2025 Ricardo Beda Da Silva
23/08/2025 Sílvia Helena Dos Santos Claro
24/08/2025 Alan Franco De Souza
30/08/2025 Andre Tadeu Pitel
31/08/2025 Cassia Regina Guerra Soares

Convocando, com fundamento no artigo 1º, §1º, I, Ato da Central de Designações nº 12, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 21/02/2025, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de AGOSTO DE 2025, a serem realizados no Bloco 08 – Catanduva, em regra, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, como organizadoras/es, nas respectivas datas:

02/08/2025 Cleide de Souza Lima
03/08/2025 Daniel Henrique de Jesus dos Santos
09/08/2025 David Kalil Abud
10/08/2025 Elizabeth Veronica Guerra Leal
16/08/2025 Eller Aguiar Souza Araujo
17/08/2025 Fernanda Fekete Coelho
23/08/2025 Gabriela Barretos Monici Olivato
24/08/2025 Hizzis Aparecida do Nascimento
30/08/2025 Josangela da Silva Mizael
31/08/2025 Larissa Maria Veloso Costa

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Designando, com fundamento no Ato da Central de Designações nº 11, de 20 de fevereiro de 2025, publicado em 21/02/2025, para compor a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do/a titular, na modalidade remota, o Defensor Público Gustavo Henrique D Auria Monzani, no período compreendido entre 13/06/2025 a 31/08/2025.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH), Fernanda Penteado Balera, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº38, de04-05-2007,convoca os/asDefensores/as Públicos/as integrantes do NCDH, Alessandra Regina Januário Cintra, Amanda Pilon Barsoumian, Angelo de Camargo Dalben, Antonio José Maffezoli Leite, Davi Quintanilha Failde de Azevedo, Fernanda Dutra Pinchiaro, Genival Torres Dantas Junior, Luciano Dal Sasso Masson, Marcelo Dayrell Vivas, Mario Thiago Moreira, Massimiliano Fernandes Biliu, Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II, Paula Albernaz Rodrigues da Cruz, Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes, Rafael Valle Vernaschi, Raul Carvalho Nin Ferreira, Renato Campos Pinto De Vitto, Thalita Verônica Gonçalves, Vitor Ortiz Amando de Barros, e Yanko Oliveira Carvalho Bruno, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, bem como, os/as Defensores/as Públicos/as Coordenadores/as do referido Núcleo, Andrea Castilho Nami Haddad Barreto, Cecília Nascimento Ferreira, Gabriela Galetti Pimenta e Surrailly Fernandes Youssef para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem da Reunião Ordinária, na modalidade presencial, na Rua Boa Vista, 150, subsolo, sala de reunião, dia 04/07/2025 , das 9h00 às 18h00.

Ordem do dia:

I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

II - Comunicações da Coordenação;

III - Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos;

IV - Discussão de Procedimento Administrativo trazidos pelos membros.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

DESPACHOS DO REITOR, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução nº 7.271/2016, **FÁTIMA DE LOURDES DOS SANTOS NUNES MARQUES**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Escola de Artes, Ciências e Humanidades e Assessor Especial da Reitoria I, GR, Reitoria, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, por 6 dias, no período de 07/07/2025 a 12/07/2025, para compor comitê de avaliação de projeto - França; Proc. USP nº 08.11871.86.1.

Convalidando o afastamento sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de **THAISE DESIRREE BRAGA LUCENA DA SILVA**, Agente de Relações Internacionais, Técnico 2, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob a égide da CLT, junto à Escola de Comunicações e Artes e Assistente de Gestão I, ECA, nos termos da Portaria GR nº 7.680/2021, por 5 dias, no período de 23/06/2025 a 27/06/2025, para realizar visita institucional - Polônia; Proc. USP nº 131.2295.27.4.

Autorizando, nos termos da Portaria GR nº 7.680/2021, os indicados abaixo, sob a égide da CLT, a afastarem-se sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função:

ANDRÉA MARIA CORDEIRO VENTURA, Médico II, Superior 2, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, junto ao Hospital Universitário, por 8 dias, no período de 23/06/2025 a 30/06/2025, para participar de congresso - Espanha; Proc. USP nº 95.1.2725.62.9;

DANIELA CARLA DE SOUZA, Médico III, Superior 4, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, junto ao Hospital Universitário, por 5 dias, no período de 24/06/2025 a 28/06/2025, para participar de congresso - Espanha; Proc. USP nº 22.11401.62.2;

DANILO FORGHIERI SANTAELLA, Educador em Práticas Desportivas II, Superior 3, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto ao Centro de Práticas Esportivas, e Chefe de Seção I, SCAFO-63, por 5 dias, no período de 19/06/2025 a 23/06/2025, para participar de evento - Índia; Proc. USP nº 02.1138.63.4;

KHALLIL TAVERNA CHAIM, Especialista em Laboratório, Superior 2, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto à Faculdade de Medicina, por 5 dias, no período de 23/06/2025 a 27/06/2025, para participar de evento - Alemanha; Proc. USP 14.11076.5.7.

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concedendo, nos termos da Resolução nº 8429/2023 e conforme parecer favorável da junta responsável, horário especial de trabalho a **ALZIRA DA SILVA RIBEIRO**, Código Pessoal 3646865, a partir de 01/07/2025 pelo período de 12 meses, observado o disposto no artigo 2º da Portaria SAU nº 3/2023; Proc. USP nº 01.1.2768.62.6.

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

DESPACHO DO DIRETOR, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso VI, da Resolução 7271/16, **HELOUISE LIMA COSTA**, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, e Vice-Presidente da CPInova (MAC-USP), a afastar-se por 18 dias, no período de 04/07/2025 a 21/07/2025, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para participar do festival "Les Rencontres d'Arles" e realizar pesquisa - França; Proc. USP 95.1.223.32.4.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

DESPACHO

GESTÃO AMBIENTAL

Despachos do Coordenador de Cursos de Graduação, de 17/06/2025.

Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso I da Resolução 7271/16, **CRISTIANO MAZUR CHIESSI**, Professor Associado, referência MS-5, em RDIDP, lotado na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 07/07/2025 a 16/07/2025, para realizar pesquisa junto à Victoria University of Wellington, Auckland - Nova Zelândia; Processo USP nº 09.1.2724.86.3.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

DESPACHO

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 16/06/2025.

Autorizando, a partir de 10/07/2025, **MARIA LÚCIA DE SOUZA BARROS PUPO**, nº USP 2737990, Professor Titular, a gozar 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/05/2016 a 01/01/2023, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 25/07/2023; Processo USP nº94.1.00686.27.7.

DESPACHO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, PROPAGANDA E TURISMO

Despachos do Chefe de Departamento, de 02/06/2025.

Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **CLARISSA MARIA ROSA GAGLIARDI**, Professor Associado, referência MS-5, em RDIDP, lotada na Escola de Comunicações e Artes, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 02/07/2025 a 12/07/2025, para apresentação de trabalho no 5th ISA Forum of Sociology junto à Université Mohammed-V de Rabat - Rabat-RS - Marrocos; Processo USP nº 12.1.1467.27.5.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

DESPACHO

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 16/06/2025.

Autorizando, a partir de 03/07/2025, **ARY JOSE ROCCO JUNIOR**, nº USP 462799, Professor Associado, a gozar 20 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 30/07/2016, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 12/08/2016; Processo USP nº 13.1.00632.39.7.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO Nº 251, DE 17 DE JUNHO DE 2025

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM GERAL E ESPECIALIZADA

DESPACHOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 16/06/2025

Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **Karina Dal Sasso Mendes**, Prof. Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem Rib Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 29/09/2025 a 07/10/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) International Transplant Nurses Society, para participar do 2025 ITNS Annual Symposium a ser realizado em Philadelphia, PA (EUA) no período de 03 à 05 de outubro. - Philadelphia-PA - Estados Unidos da América; Proc. USP 04.1.686.22.6

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 61, DE 17 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA 61/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS “GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO” TRATADA NO ARTIGO 13º DA PORTARIA GR Nº 8368/2024, NO ÂMBITO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS/EESC.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a portaria, de **Gestores e Fiscais de Contrato para acompanhar os serviços da empresa contratada para Gestão e Organização da Festa do Livro da USP, que ocorrerá entre os dias 20, 21, 22 e 23 de agosto de 2025.**

Artigo 1º – Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como **Fiscais e Gestores do Contrato**, nos termos do **Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024**:

Fiscal e Gestor do Contrato:

ELENISE MARIA DE ARAUJO – Nº USP 2517257

ROSANE APARECIDA ARANDA – Nº USP 2470833

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Carlos, 13 de junho de 2025

Antonio Nelson Rodrigues da Silva

Vice-Diretor, em exercicio

Anexo(s):

Portaria 2025 61 - Gestores e Fiscais Feira do Livro.pdf

ESCOLA POLITÉCNICA

DESPACHO Nº 4, DE 17 DE JUNHO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Despachos do Dirigente da Unidade/Órgão

De 16/06/2025

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Galo Antonio Carrillo Le Roux, Prof Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica e Ch Depart Ensino, PQL, Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 06/07/2025 a 13/07/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Katholieke Universiteit Leuven. O evento é o 35º European Symposium on Computer Aided Process Engineering. Serão apresentados dois trabalhos e visitaremos a universidade de Leuven. - Bruges-WV - Bélgica; Proc. USP 10.1.1621.3.5;

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

DESPACHO Nº 2, DE 17 DE JUNHO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Despachos do Chefe de Departamento

De 16/06/2025

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Roberto Marx, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 21/06/2025 a 28/06/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Tongji University, apresentar trabalho e participar da reunião anual do Comitê de Direção que ocorre durante a conferência anual da rede internacional GERPISA. - Shanghai-SM - China; Proc. USP 22.1.1267.3.9;

DESPACHO Nº 3, DE 17 DE JUNHO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Despachos do Chefe de Departamento

De 16/06/2025

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso V da Resolução 7271/16, Roberta de Castro Souza Pião, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 23/07/2025 a 30/07/2025, para ministração de cursos ou conferências junto a(o) Copenhagen Business School, participar na Academy of Management Conference que ocorrerá na Dinamarca. Participarei do Panel Symposium sobre o assunto Socially Inclusive Circular Economy Models"/ proposto no âmbito Projeto Fapesp do qual sou Pl. - Copenhagen-RH - Dinamarca; Proc. USP 10.1.3182.3.9;

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

DESPACHO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Despachos do Chefe de Departamento

De 16/06/2025

Convalidando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Roberto Martins de Souza, Prof. Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 08/06/2025 a 20/06/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Institut National des Sciences Appliquées de Lyon, para atividades ligadas a projeto Brafitec e participação no congresso Ibertriva 2025 - Lyon-AR - França; Com ônus Capes; Proc. USP 05.1.737.3.4;

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

DESPACHO, DE 16 DE JUNHO DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DO SOLO

Despachos do Chefe de Departamento

De 16/06/2025

Autorizando:

Nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Tiago Tezotto, Prof. Doutor, ref. MS-3, em R.D.I.D.P., lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 20/07/2025 a 28/07/2025, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Universidade Católica Portuguesa, para Participação no

139/367 – Diário Oficial do Estado de São Paulo

apresente manifestação, justificativa ou proceda à regularização das obrigações contratuais supracitadas, sob pena de rescisão contratual.

3. Caso não haja manifestação ou providências no prazo estipulado, o procedimento administrativo seguirá seu curso à revelia, podendo implicar medidas administrativas cabíveis.

4. Ressalto que a infração contratual verificada poderá ensejar, além do cancelamento do Contrato nº CPAM5-004/120/21, a instauração de processo administrativo sancionador, com aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, especialmente nos artigos 77 a 80, bem como na Lei Estadual nº 6.544/1989, artigos 80 e 81, e, se for o caso, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Ademais, poderão ser aplicadas as multas previstas na Resolução nº SSP-333/05.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90021/24**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PR-90021/24

COMUNICADO 1ª TRIMESTRALIDADE (Vigência: de 24/09/2024 a 23/09/2025) - Aquisição de Água Mineral PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPTran -90021/2024. OBJETO: 1ª Trimestralidade do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL. O Dirigente da UGE 180196-CPTran, no uso da competência, torna público que os valores registrados estão abaixo dos valores de mercado com base nas prévias pesquisas de preço às contratações realizadas, referente à 1ª Trimestralidade do PROCESSO n.º 20240896885: Água Mineral sem gás, 510 ml, Valor Unitário R\$ 0,63; Água Mineral com gás, 510 ml, Valor Unitário R\$ 1,15; Água Mineral sem gás, garrafão, Valor Unitário R\$ 9,40.

COMUNICADO 2ª TRIMESTRALIDADE (Vigência: de 24/09/2024 a 23/09/2025) - Aquisição de Água Mineral PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPTran -90021/2024. OBJETO: 2ª Trimestralidade do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL. O Dirigente da UGE 180196-CPTran, no uso da competência, torna público que os valores registrados estão abaixo dos valores de mercado com base nas prévias pesquisas de preço às contratações realizadas, referente à 2ª Trimestralidade do PROCESSO n.º 20240896885: Água Mineral sem gás, 510 ml, Valor Unitário R\$ 0,63; Água Mineral com gás, 510 ml, Valor Unitário R\$ 1,15; Água Mineral sem gás, garrafão, Valor Unitário R\$ 9,40.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR**COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAMPINAS****EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR 157/0017/24, DE 5 DE JUNHO DE 2025**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR – 2
UGE (UASG) 180157
PROCESSO Nº 20241057261
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-157/0017/24
CONTRATO Nº CPI2-027/310/25
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00667.
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA A 1ª CIA DO 35º BPM-I
CONTRATADO: VENCESFORT DEDETIZADORA E LIMPADORA EIRELI
CNPJ: 22.228.566/0001-08
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - LEI FEDERAL Nº 14.133/21

VALOR: R\$ 66.838,20 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16 DE JUNHO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO: 2025
PROGRAMA DE TRABALHO – PTrRes: 180402
NATUREZA DE DESPESA: 33903996
FONTE DE RECURSO: 150010001 – TESOURO GERAL
PRAZO: 30 (TRINTA) MESES
PARECER: CJ/PM Nº 05/2024
GESTOR DO CONTRATO:
1º TEN PM LUÍS HENRIQUE DE VITO ROSA, CPF: 345.081.268-80 (35º BPM/I);
FISCAL DO CONTRATO:
SD PM CINTIA SANTANA DE ARAÚJO, CPF: 382.244.098-13 (35º BPM/I).

Anexo(s):

[58. 2025NE00667 - ITEM 02.pdf](#)

[54. Contrato assinado item 02.pdf](#)

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - PREGÃO ELETRÔNICO, DE 13 DE JUNHO DE 2025

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR – 2
UGE (UASG) 180157
PROCESSO Nº 20241057261
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-157/0017/24
CONTRATO Nº CPI2-024/310/25
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00656.
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA A SEDE DO 35º BPM-I
CONTRATADO: DP SERVICE LTDA
CNPJ: 27.537.859/0001-90

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - LEI FEDERAL Nº 14.133/21

VALOR: R\$ 125.903,40 (cento e vinte cinco mil, novecentos e três reais e quarenta centavos)

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 16 DE JUNHO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO: 2025
PROGRAMA DE TRABALHO – PTrRes: 180402
NATUREZA DE DESPESA: 33903996
FONTE DE RECURSO: 150010001 – TESOURO GERAL
PRAZO: 30 (TRINTA) MESES
PARECER: CJ/PM Nº 05/2024
GESTOR DO CONTRATO:
1º TEN PM LUÍS HENRIQUE DE VITO ROSA, CPF: 345.081.268-80 (35º BPM/I);
FISCAL DO CONTRATO:
2º SGT PM FERNANDA CRISTINA DA SILVA, CPF: 311.704.888-03 (35º BPM/I).

Anexo(s):

[57. 2025NE00656 - ITEM 01.pdf](#)

[53. Contrato assinado item 01.pdf](#)

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - SOROCABA**EDITAL**

Publicação de Contratação de Serviço
INEXIGIBILIDADE - CPI7-156/0008/25.
Processo CPI7 20250061791
Contratante: Polícia Militar do Estado de São Paulo (CPI-7).
Contratado: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL PAULISTA, CNPJ 33.050.196/0001-88;
Objeto: Contratação de serviços fornecimento de energia elétrica; CONTRATAÇÃO REALIZADA EM 01/01/2025.
AUTORIDADE: ANTONIO THOMAZELLI JÚNIOR.
HOMOLOGO OS ATOS PRATICADOS, BEM COMO ADJUDICO ESTA INEXIGIBILIDADE, empresa contratada Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL PAULISTA, CNPJ 33.050.196/0001-88.
Valor Total Contratado: R\$ 97.493,55.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 9 - PIRACICABA**10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - PIRACICABA****EDITAL Nº PD Nº 10BPMI 028/60/25, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

NOTIFICAÇÃO
O Presidente do Procedimento Disciplinar Nº 10BPMI-028/60/25, Cap PM 108368-6 Fábio Luiz Soares, **NOTIFICA** a Ilustríssima Senhora Drª. Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP Nº 338.189, com escritório na Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, nº 14-03, Jardim América, Bauru/SP, Telefone (14) 3010-6633 advogada regularmente constituída do Sd PM 211357-A Gabriel Felipe Merlotto lotado 1ª Cia do 10º BPM/I, quanto a Citação do Procedimento Disciplinar Nº 10BPMI-028/60/25, com AIJ marcada para 23/07/25 às 14h00min, por Videoconferência na sede da 1ª Cia do 10ºBPM/I.

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL**PREGÃO Nº 90013/2025**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS (UASG – 180198)
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº CPAmb-90013 /2025
PROCESSO SEI nº 057.00230786/2025-81

Torna-se público que o Comandante de Policiamento Ambiental, por meio da Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG – 180198), realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (**participação restrita**), por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Compras.gov.br”, objetivando a aquisição de DRONE, para a Sede da BOp 1º Pel 2ª Cia 4º BPAmb – Base Operacional do Primeiro Pelotão da Segunda Companhia do Quarto Batalhão de Polícia Ambiental, situada em Santa Fé do Sul/SP.

Data da Sessão Pública: **07 de julho de 2025, às 09h00min.**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e permanecerão disponíveis para vistas por meio de solicitação a ser encaminhada pelo meio eletrônico: cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção Finanças do Comando de Policiamento Ambiental, pelo e-mail cpambuge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 5085-2130.

Anexo(s):

[39 = DOE - Abertura de licitação.pdf](#)

COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO NEGRÃO**AVISO DE LICITAÇÃO Nº PREGÃO ELETRÔNICO 90013/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Encontra-se aberto no **COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (CAvPM - UASG 180.173)** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025**, do tipo MENOR PREÇO, PROCESSO Nº 0057.00285477/2025-48, objetivando a contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva do portão do Hangar João Negrão, localizado na Sede do CAvPM, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada. A realização da sessão será no dia 04/07/2025 às 09:30 horas, no endereço eletrônico: <https://compras.gov.br>. O edital na íntegra está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: <https://compras.gov.br> e <https://pncp.gov.br>. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail cavpmllicitacoes@policiamilitar.sp.gov.br e pelo telefone (11) 2221-7299.

Anexo(s):

[EDITAL COMPLETO ASSINADO.pdf](#)

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**GABINETE DO SECRETÁRIO****EXTRATO DE ADITAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
GABINETE DO SECRETÁRIO
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024
Pregão Eletrônico nº 10/2023
Processo SEI nº 027.00000736/2023-11
Contratante: SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.719/0003-00
Prazo de vigência de: 12/04/2025 até 11/07/2026
Contratada: VALIM GESTÃO DE FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.770.151/0001-08
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos
Data de Assinatura: 11/04/2025
Parecer jurídico: CJ/ST n.º 100/2023 – Data: 29/11/2023
Valor Estimado: R\$ 2.955.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil reais)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO****NOTIFICAÇÃO PROCESSO SEI N.º 2025/0001105**

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 13 de junho de 2025, notificando a empresa S.M.C.I.L., inscrita no CNPJ sob o nº 59.773.077/0001-47, na pessoa de seu/sua representante legal, sobre decisão que culminou na imposição de penalidade de **impedimento de licitar e contratar**, pelo prazo de **1 (um) mês**, conforme determina o art. 156, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, c.c. o art. 155, incisos V e VI do mesmo diploma.

Em razão da decisão proferida, de acordo com o artigo 15 e parágrafos do Ato Normativo supra, fica notificada a empresa, na pessoa de seu/sua representante legal, de que se encontra aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à publicação, para **interposição de recurso** em face da decisão proferida no processo acima identificado, cuja cópia acompanha esta missiva.

O recurso deverá ser protocolado por meio eletrônico no procedimento digital de numeração acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso deverá ser requerido, caso a empresa ainda não possua, por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**AVISO DE LICITAÇÃO, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
PROCESSO Nº 2025/0009584
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>
Encontra-se aberta na Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo escopo será a contratação de empresa para prestação de serviços especializados destinados à realização do “Pré-Encontro das Defensoras e Defensores Públicos do Estado de São Paulo”, em 2025, em hotel de categoria mínima 5 (cinco) estrelas, com fornecimento de serviços de hospedagem, alimentação e locação de salas de eventos e equipamentos necessários à operacionalização do evento, bem como serviços complementares correlatos, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 18/06/2025.
Data e hora da abertura da sessão pública: 04/07/2025, às 09h30.
O Edital estará disponível nos sites <https://www.gov.br/compras> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

10. Período de recurso contra os resultados constantes na divulgação prevista no item 9 deste cronograma.	Das 8 horas de 11/08/2025 às 23h59 de 12/08/2025
11. Data da divulgação dos resultados dos recursos interpostos contra a divulgação prevista no item 9 deste cronograma, bem como a publicação da convocação dos candidatos inscritos para a realização da Prova Objetiva.	26/08/2025
12. Data da Prova Objetiva	14/09/2025
13. Publicação do gabarito da Prova Objetiva	16/09/2025
14. Período de recurso contra o gabarito da Prova Objetiva	Das 8 horas de 17/09/2025 às 23h59 de 18/09/2025
15. Publicação do resultado dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva e da relação de nomes dos candidatos habilitados, acompanhados das respectivas notas.	10/10/2025
16. Período de interposição de recurso contra as notas obtidas na Prova Objetiva.	Das 8 horas de 13/10/2025 às 23h59 de 14/10/2025
17. Publicação do resultado dos recursos contra as notas obtidas na Prova Objetiva e convocação para a Prova Escrita e Discursiva.	30/10/2025
18. Aplicação da Prova Escrita e Discursiva.	30/11/2025
19. As demais datas serão divulgadas oportunamente quando da aplicação da Prova Escrita e Discursiva.	-----

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade de **Nossa Senhora do Ó**, aplicada em 24 de Maio de 2025.

Nome Completo:	Nota	Situação
Aline Gomes Fernandes	9,00	Aprovado/a
Erica estavam do santos silva	7,00	Aprovado/a
Barbara Silva Assis	6,50	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – **Unidade Nossa Senhora do Ó**, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Regionalizado de Estagiários/as de Graduação em Direito, cuja prova foi aplicada em 24 de maio de 2025, conforme disposto no Capítulo I, item 1, torna público os/as candidatos/as habilitados/as para a segunda fase da seleção pública:

Aline Gomes Fernandes
Erica estavam do santos silva
Barbara Silva Assis

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – **Unidade São Sebastião**, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Regionalizado de Estagiários/as de Graduação em Direito, cuja prova foi aplicada em 30 de maio de 2025, conforme disposto no Capítulo I, item 1, torna público os/as candidatos/as habilitados/as para a segunda fase da seleção pública:

Kesia Pereira de Oliveira
Vitória Tavares Rondon

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – **Unidade Norte Oeste**, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Regionalizado de Estagiários/as de Graduação em Direito, cuja prova foi aplicada em 10 de maio de 2025, conforme disposto no Capítulo I, item 1, torna público os/as candidatos/as habilitados/as para a segunda fase da seleção pública:

Adriana Maia Bezerra
Rosemeire Barbosa
Isabella Saran Alves Corrêa

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – **Unidade Araraquara**, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Regionalizado de Estagiários/as de Graduação em Direito, cuja prova foi aplicada em 23 de maio de 2025, conforme disposto no Capítulo I, item 1, torna público os/as candidatos/as habilitados/as para a segunda fase da seleção pública:

João Luciano Di Mastrogirolamo
Lucas Iani Soares
Elen Lima Torres
Gabriel Oliveira Miqilini
Otavio Henrique Prando

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – **Unidade Tupã**, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Regionalizado de Estagiários/as de Graduação em Direito, cuja prova foi aplicada em 24 de maio de 2025,

conforme disposto no Capítulo I, item 1, torna público os/as candidatos/as habilitados/as para a segunda fase da seleção pública:

Thais Pereira de Souza
Arthur Henrique Cracco Piva Miyashiro de Mello
Pedro Henrique Lacerda de Carvalho
Julia Santos Zanin

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade de **Caraguatatuba**, aplicada em 31/05/2025.

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
Daniele Teixeira Fortunato	3,00	2,50	2,00	7,50	Aprovado/a
Marília Santos Perussio	2,50	2,50	2,00	7,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista específica de candidatos/as negros e indígenas habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade de **Caraguatatuba**, aplicada em 31/05/2025.

Nome Completo:	Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota Final	Situação
Vanessa de Oliveira Maciel	2,00	2,50	1,50	6,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – **Unidade Caraguatatuba**, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Regionalizado de Estagiários/as de Graduação em Direito, cuja prova foi aplicada em 23 de maio de 2025, conforme disposto no Capítulo I, item 1, torna público os/as candidatos/as habilitados/as para a segunda fase da seleção pública:

Nome Completo:
Daniele Teixeira Fortunato
Marília Santos Perussio
Vanessa de Oliveira Maciel

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade de **Ferraz de Vasconcelos**, aplicada em 23/05/2025.

Nome Completo	Nota	Situação
Ruan dde Luca Souza Lima	6,70	Aprovado/a
Gabriella Silva Brito	6,20	Aprovado/a
Rafael Prado Duarte	7,50	Aprovado/a
Milena de Moraes Catarina	5,00	Aprovado/a
Isabella Caroline Fujimoto Ferreira	5,30	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade São José do Rio Preto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso de Estagiários/as de Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "III", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) reprovados(as) após a realização de após três entrevistas consecutivas.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):
Tharlison da Silva Lima

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL RH 247/2025 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 13/2024 de Resultado Final/Classificação – Definitivo, convoca o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munido(a) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 07/2023 de Abertura do Concurso Público para a função de Procurador, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - LISTA DE CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS
NOME DO(A) CANDIDATO(A) CPF PARCIAL CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO NOGUEIRA RIBEIRO 057.949... 8

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ABERTURA - CONCURSO Nº 45/2025

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL EACH/ATAC 045/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO À ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 11/06/2025, estarão abertas, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 01/07/2025 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 31/07/2025, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente nas áreas de conhecimento 1. Ciências Exatas e Engenharias, 2. Ciências Biológicas, 3. Ciências da Saúde, 4. Ciências Ambientais, 5. Ciências Humanas e Artes, 6. Ciências Sociais Aplicadas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

A) Área de Conhecimento: Ciências Exatas e Engenharias

Especialidade: **Modelagem de Sistemas Complexos**

Disciplinas: ACH0021 - Tratamento e Análise de Dados / Informações; ACH2053 - Introdução à Estatística; SCX5004 - Simulação de Sistemas Complexos I.

Programa:

- Análise exploratória de dados;
- Medidas de associação para variáveis qualitativas e quantitativas;
- Definições frequentista e axiomática das probabilidades;
- Probabilidades condicionais e o teorema de Bayes;
- Variáveis aleatórias discretas e contínuas;
- Leis dos grandes números e o teorema central do limite;
- Inferência estatística: estimadores e intervalos de confiança;
- Testes de hipóteses, poder de um teste;
- Geração de variáveis aleatórias: a transformação inversa, métodos de aceitação-rejeição;
- Integração de Monte Carlo: redução de variância e amostragem por importância;
- Algoritmo de Metropolis-Hastings;
- Emergência e auto-organização em sistemas complexos.

B) Área de Conhecimento: Ciências Exatas e Engenharias

Especialidade: **Ciência de Dados**

Disciplinas: ACH2053 - Introdução à Estatística; SCX5017 - Introdução à Ciência de Dados; EAH5002 - Planejamento de Experimentos e Análise Estatística de Dados.

Programa:

- Fundamentos de probabilidade e distribuições discretas e contínuas;
- Métodos de estimação e testes de hipóteses paramétricos;
- Introdução aos testes de hipóteses não-paramétricos;
- Planejamento de experimentos: conceitos, objetivos e estratégias;
- Análise de variância (ANOVA) e comparações múltiplas;
- Análise de correlação e medidas de concordância;
- Introdução ao aprendizado supervisionado: métodos básicos;
- Técnicas de aprendizado não supervisionado: agrupamento e redução de dimensionalidade;
- Engenharia de dados e processamento de grandes volumes de dados;
- Estudo de casos em ciência de dados: aplicações em contextos reais;
- Métodos de amostragem otimizada e alocação fortuita em pesquisas e ensaios clínicos;
- Aprendizado de máquina aplicado à detecção de anomalias em séries temporais e dados desbalanceados.

C) Área de Conhecimento: Ciências Exatas e Engenharias

Especialidade: **Física Estatística**

Disciplinas: ACH2011 - Cálculo I; ACH2012 - Cálculo II; ACH2033 - Matrizes, Vetores e Geometria Analítica; SCX5000 - Métodos Matemáticos e de Computação I.

Programa:

- Conceitos fundamentais de limite, continuidade e diferenciabilidade;
- Integração definida e o teorema fundamental do cálculo;
- Análise espectral em sistemas lineares;
- Espaços lineares, espaços com produto interno e espaços normados;
- Fundamentos de equações diferenciais ordinárias;
- Variáveis aleatórias e distribuições de probabilidade;
- Métodos de Monte Carlo na física estatística;
- Dinâmica estocástica de populações;
- Modelos de redes complexas: estrutura e dinâmica;
- Fenômenos críticos e transições de fase;
- Teoremas de flutuação-dissipação e produção de entropia;
- Métodos analíticos em física estatística fora do equilíbrio.

D) Área de Conhecimento: Ciências Exatas e Engenharias

Especialidade: **Espectroscopia molecular**

Disciplinas: ACH4113 - Introdução à Termodinâmica; ACH5502 - Físico-Química; BBM5007 - Caracterização de Biomoléculas.

Programa:

- Termodinâmica, equilíbrio químico e espontaneidade;
- Estabilidade de fases e transições de fase;
- Energia livre de Gibbs: constante de equilíbrio e suas aplicações em bioquímica;
- Aplicações da termodinâmica ao estudo de macromoléculas;
- Natureza ondulatória e corpuscular da luz;
- Reações proteína-ácido nucleico, proteína-proteína, proteína-ligante;
- Microscopia ótica: microscópios confocais e de fluorescência;
- Espectroscopia nas regiões do ultravioleta e visível aplicada a proteínas;
- Espectroscopia de fluorescência;
- Espectroscopia quiral aplicada a proteínas e peptídeos;
- Fenômenos de espalhamento: espectroscopia Raman;
- Dicroísmo circular eletrônico e aplicações;

E) Área de Conhecimento: Ciências Exatas e Engenharias